



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 673, DE 21 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 617, de 27 -
de junho de 1.978.

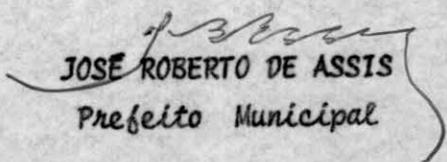
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de -
Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, reali-
zada em 16/08/79, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O número de bolsas de estudos para'
alunos matriculados em escolas superiores e residentes em Campo Limpo Paulis-
ta, de que trata o artigo 1º da Lei nº 617, de 27 de junho de 1.978 fica ele-
vado para 20 (vinte).

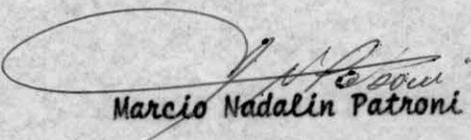
Artigo 2º - Fica revogado o Parágrafo Único do
Artigo 2º, da Lei nº 617, de 27 de junho de 1.978.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução
desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas
se necessário, constando dos orçamentos futuros as dotações cabíveis.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração des-
ta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil -
novecentos e setenta e nove.


Marcio Nadalin Patroni
Diretor